

DO SACRIFÍCIO À TORTURA: REFLEXÕES SOBRE A MAQUINARIA ESPORTIVA – aproximações

Bitencourt, Fernando Gonçalves
Programa de Pós Graduação em Antropologia Social /UFSC
Núcleo de Antropologia Visual/Grupo de Antropologia Urbana
Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. do Centro Federal de Educação Tecnológica / Unidade de São José (CEFET/SC-SJ)
ferbit@sj.cefetsc.edu.br

Resumo

Este ensaio que ora apresento para debate surge como uma das hipóteses de trabalho para minha pesquisa sobre as relações entre corpo e máquina em laboratórios de pesquisa e desenvolvimento de atletas. Sugiro que haja uma mudança de enfoque sobre o esporte: tratado com frequência como sacrifício, entendo que o mesmo se realiza sob o regime de tortura. Sujeito à violência simbólica – com efeitos diretos sobre a integridade física – o corpo esportivo, atado às máquinas, é obrigado a confessar: dar as respostas, arrancadas a força, através da performance e da ruptura de seus limites. A performance é o corolário da tortura. Procuo refletir, nestes termos, sobre a possibilidade de agência do sujeito em um mundo que lhe obriga a ser esportivo e que, sopesado por obrigações e cobranças, reedita o mundo do trabalho. Sob a falsa promessa de felicidade que o ser esportivo promulga e que o corpo alienado, tornado máquina, suporta, encontra-se uma cultura – ou sociedade – que introduz o esporte como ludicidade e liberdade, incorpora-o, como um *habitus*, a ponto deste tornar-se, por fim, uma imposição.

TORTURA

Tirar dentro do peito a Emoção,
A lúcida Verdade, o Sentimento!
- E ser, depois de vir do coração,
Um punhado de cinza esparso ao Vento!...

Sonhar um verso de alto pensamento,
E puro como um ritmo de oração!
- E ser, depois de vir do coração,
O pó, o nada, o sonho dum momento...

São assim ocos, rudes, os meus versos:
Rimas perdidas, vendavais dispersos,
Com que eu iludo os outros, com que minto!

Quem me dera encontrar o verso puro,
O verso altivo e forte, estranho e duro,
Que dissesse, a chorar, isto que sinto!!

Florbela Espanca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constringer alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa; (...)

LEI Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997.

Define os crimes de tortura e dá outras providências

1. Abertura

O corpo esportivizado há muito perdeu a espontaneidade lúdica. É obra do emprego racional de capitais de diferentes tipos, na qual a ciência – conhecimento legítimo, hoje, sobre o humano – está a reboque da técnica e do capital financeiro (Habermas, 2001) constituindo redes de dominação em diferentes níveis. Sob a imanência desta lógica, e de outros argumentos que pretendo lançar neste ensaio, discuto que a idéia de sacrifício a revestir o discurso do esforço atlético – e também da vida do trabalhador – dissimula o suporte implacável deste, a saber, a tortura. Sugiro que para além de uma violência simbólica e, portanto, da ação alienante das subjetividades do agente social, é na incorporação da vida esportivizada que a sociedade marca seus corpos com a obrigação do ser esportivo, culminado nos modelos de sofrimento racionalmente impingidos.

Em texto escrito alhures, chamado *Torturas no Esporte?*, desenvolvido para uma disciplina de Antropologia Cultural e depois debatido em congresso, fiz uma breve etnografia dos ritos de passagem que atletas “calouros” – os que participam pela primeira vez de uma competição esportiva determinada – eram (e ainda o são) obrigados a enfrentar. Os veteranos, então, impingiam uma série de violências, físicas ou simbólicas, que, naquele momento, apesar da evidente barbárie, tentei correlacionar com as marcas corporais das sociedades sem escrita proposta por Clastres (1978), que teriam um caráter constituinte das relações sociais e função de incorporação e aceite dos novos integrantes ao grupo e destes o reconhecimento do pertencimento ao próprio grupo. Estas questões estão em aberto. Uma pesquisa de maior fôlego, com um campo mais prolongado – para além do vivido e rememorado – certamente traria novas configurações nestas relações.

Há uns dez anos, em tempo próximo ao que realizei o trabalho citado, visitei uma exposição itinerante no Museu de Arte de Santa Catarina, que naquele tempo me despertou emoções confusas. Por um lado, como quem tem horror à morte, mas não deixa de reduzir a velocidade de seu carro para ver um acidente, uma pulsão pelo fatal, pelo horror e pelo trágico me fez voltar uma segunda vez ao museu. Por outro, um espanto e uma sedução pela capacidade humana de produzir máquinas. A Mostra de Instrumento de Torturas Medievais percorreu várias cidades do Estado e rodou o Brasil (quem sabe onde hoje estará?), mas retorna com frequência em minhas divagações. À vista, uma maquinaria criada para extrair do corpo toda a verdade: a “Donzela de Ferro”, as diferentes máquinas de torcer e esmagar mãos, pés, cabeças, os empalares, as serras, facas, ganchos, pregos, açoites, os diferentes ferros para

queimar, furar, extirpar estavam enfileirados, nominados e catalogados – sabe bem a antropologia que, como sugere Walter Benjamin (1994), todo documento de cultura é também um documento de barbárie.

Estas duas experiências são aglutinações no tempo de problemas com os quais agora construo meu objeto de pesquisa e dou forma a um projeto. O corpo e a máquina, implicados em ambígua complementaridade e cisão, articulam-se através da história em movimentos de afastamento, quando a máquina fere o corpo e o torna puro objeto, e de aproximação, quando corpo e máquina compartilham a preservação da vida¹. Esta ambigüidade não se resolve pela constatação desta dupla face da relação, pois que, gerada em tempos imemoriais, corpo e máquina articulam-se numa complementaridade na qual, nos dias atuais, a humanização da máquina e o corpo maquínico estreitam suas fronteiras – haverá um apagamento destas?

O texto que ora trabalho, fragmento de um projeto maior, e que pode incluir-se na perspectiva lévi-straussiana de que um pessimismo radical pode levar a um humanismo moderado, segue a esteira destes primeiros passos e espantos e, em outro plano, são resultantes também das reflexões que meu trabalho pedagógico em Educação Física, o estudo da corporeidade e ensino de esporte me tem suscitado. É talvez como busca impertinente, mas não obsessiva, que procuro pensar as violências nas malhas intrincadas do esporte, mais incisivamente ali onde elas se tornam menos evidentes, nas instâncias e práticas legitimadas que parecem compor a imanência do próprio esporte enquanto fenômeno “bom, belo e verdadeiro” e das quais não se guarda qualquer estranheza.

2. Sobre o Sacrifício e a Tortura

Dado o tema, surge de imediato um problema lógico: como diferenciar sacrifício de tortura? As convergências entre ambos são inúmeras, podendo-se destacar o sofrimento que causam, a busca da integração de uma “certa” verdade ao conjunto social e/ou o fato de que o sacrificado aceita sua condição com a resignação de quem é vítima de um poder simbólico, o que, de um certo ponto de vista se inclui na esfera da imposição sobre o corpo e a subjetividade típicos da tortura. Pensemos sobre ambos em separado.

¹ Não tomo as noções de afastamento e aproximação no sentido espacial, senão naquilo que elas sugerem sobre as complexas tramas corporais, emocionais, racionais, etc. que ligam os seres humanos entre si e com o mundo objetivo.

O sacrifício inscreve-se, por princípio, na esfera do sagrado². Os estudos descritivos, comparativos e/ou teóricos em antropologia, sobre o sacrifício, sugerem relações significativas com o campo religioso – em diferentes aspectos vão da possessão aos textos védicos, configurando importantes aspectos do cristianismo (Cartry, 1991). Hubert e Mauss (1899) pensaram o sacrifício como um ato religioso, que pela consagração de uma vítima – objeto, animal ou ser humano – estabelece uma relação entre o profano e o sagrado. Constitui-se numa forma de manutenção, modificação ou restituição de um estado da pessoal moral ou da sociedade através desta intermediação sacrificial.

Ocorrendo sempre com vista a beneficiar o sacrificante, o sacrifício pode ser empregado com inúmeros objetivos. Formulando uma relação com os deuses, esperam os sacrificantes, por este ato, bem aventurança na guerra, na colheita, no casamento etc. É fundamental notar que, como veículo de uma relação, o sacrificado não se enquadra na esfera do puro objeto. Como dádiva, habita-lhe um espírito que o faz retornar ao seu espaço social de origem. Animais, humanos e mesmo objetos configuram-se, numa perspectiva mais estreita, em objeto de troca. Porém, vale lembrar Mauss, para quem a “coisa” dada tem *mana*, é mais que puro objeto, é objeto espiritualizado, é a possibilidade mesma da relação, sendo, portanto humana, ou humanizada – até mesmo divinizada – na sua posição relacional. Mesmo não esgotada a questão sobre o sacrifício, sua lógica e suas variantes, passemos a refletir sobre a tortura.

Quero apontar primeiro, e espero que assim se não o pense, que a tortura não está encravada no passado remoto, seja das sociedades sem escrita, seja no medievo – assim também o sacrifício. Não estamos afastados no tempo e no espaço, destas práticas, como sugere a retórica de nossa civilização. Se não bastasse nossa história recente, que sob regime ditatorial sangrou boa parte da América Latina, as acusações de tortura continuam, tanto nas guerras entre e/ou intra nações, como nas diversas guerrilhas urbanas travadas no cotidiano, significativamente no Brasil³.

A palavra tortura vem do latim *torquere*, torcer. Segundo Pietro Verri (2000), em suas reflexões publicadas entre 1770 – 1777, a tortura aparece nos processos penais em Roma sob o poder despótico do imperador. Com o dismantelamento da república e o poder concentrado na mão de um só homem os procedimentos brutais exercidos contra os escravos passam a

² É pertinente notar que a sociedade secularizada tornou sagradas certas esferas do profano, entre elas o esporte, que parece ser uma das mais importantes.

atingir também os cidadãos. No século XI introduz-se metodicamente a tortura no sistema jurídico. Associado a um poder saber, a tortura é a “pretensão da procura da verdade através de tormentos”. Sob a mesma perspectiva, Foucault (1997), relaciona os suplícios praticados no medievo aos procedimentos jurídicos para a busca da verdade. A tortura era o caminho da verdade e a punição exemplar.

Entretanto, Verri (2000) percebe o equívoco do método, pois que ao torturado cabe o sentimento de que a dor passe, sujeitando-se a qualquer acertiva para o mesmo. Descrevendo um longo processo penal contra Guglielmo Piazza, em 1630, e que envolveu muitas pessoas, o autor mostra, não sem horror, como sob o regime de tortura as pessoas foram acusando outras pessoas e reconhecendo um crime que nunca cometeram. A tortura não é, nestes termos, um método eficaz para se chegar a verdade. Pinheiro (2002) corrobora esta questão afirmando que “torturar, não é investigar, mas desumaniza não só a vítima como também o torturador”.

Card (2004)⁴ ao discutir a tortura na vida cotidiana apresenta cinco circunstâncias nas quais esta estaria habitualmente presente, quais sejam: “estupros violentos; linchamentos e outros crimes odiosos; abusos domésticos; execuções legítimas e; pesquisas e ensaios em mamíferos não humanos em nome da ciência, defesa militar e mesmo educação”. Afirmando em consequência que a questão não está em quanta tortura é encoberta, mas quantas não são percebidas.

Escrevendo em tempo no qual as Guerras ainda ecoavam, e em consequência em outro contexto, afirma Merleau-Ponty (1968: p. 28) que: “A guerra usou de tal maneira os corações, ela pediu tanta paciência, tanta coragem, ela prodigalizou tantos horrores gloriosos e inglórios que os homens não tem mais bastante energia para olhar a violência de frente para ver onde ela permanece.”

Claro está que, ao propor as situações acima, Card (2004) deixa muitas lacunas, entre elas, a pesquisa com humanos e outros animais não mamíferos e, sob minha ótica, o esporte, especialmente no processo de treinamento. Aquilo que uma sociedade considera como sendo legítimo, que faz parte do seu repertório de práticas e significados será pensado positivamente. Se, por diversos princípios a que chamamos humanistas, toleramos cada vez menos a violência, ainda temos nosso repertório de barbáries. Achamos o trote aos calouros –

³ Segundo balanço do SOS Tortura, entre 30 de outubro de 2001 a 17 de janeiro de 2002, 803 casos de tortura foram denunciados no Brasil. Ver Pinheiro (2002) nas referências deste trabalho.

⁴ Palestra proferida no VI Fazendo Gênero (Florianópolis, 2004).

universitários ou atletas – mera brincadeira. Sugerimos, para o contorno da violência, o trote solidário, como se o fato de *obrigar* alguém a doar sangue também não se constituísse numa violência.

A tortura, por fim, escondida sob diversas lógicas, menos do que encontrar a verdade, abre um caminho para uma pedagogia do corpo e do medo. Esta pedagogia aparece sob muitas faces. Uma destas faces é a esportiva, da qual trataremos melhor mais adiante. De todo modo, somatizar a violência e aprender a tolerar a dor são princípios nos quais a pedagogia do corpo esportivizado encontra sua solidez.

3. Pequenas Notas Etnográficas:

As pequenas notas que apresento como ilustração não são frutos de uma observação sistemática. Ao contrário, são excertos de memória, impressões mais ou menos precisas de relações concretas do treinamento e da prática esportiva, olhares sobre os meios de comunicação de massa, que se aliam ao conhecimento acadêmico (mas também experimentado) das técnicas de treinamento esportivo, também no que tange a sua ciência e tecnologia, que se apoia na biomedicina. Simmel (1983) sugere que um problema sociológico não precisa ter sua existência concreta, basta que seja um caso possível. Não é este o caso aqui. Se “invento” estes casos – como inventamos uma tradição – é porque os recorto com um olhar específico, pois são fatos de existência concreta que trago ao olhar antropológico.

Seria demasiado descrever exaustivamente o conjunto de operações práticas e relações que compõem o treinamento esportivo. Entretanto algumas questões precisam ser apontadas para que eu possa em seguida apresentar fatos que considero tortura. Tomando a questão sob a ótica da ciência do treinamento e toda a sua maquinaria, sabemos que em larga escala as técnicas e procedimentos implicados estão baseados num modelo disciplinar que toma o corpo como um objeto no qual estrutura e funcionamento podem ser modificados, no caso específico, para o rendimento máximo.

A biologia/fisiologia do exercício, a neurociência, a biomecânica e suas mais diversas derivações produzem uma série de pressupostos científicos que, sob o modelo médico de intervenção, projetam saberes sobre o corpo e o movimento sobre os quais os atletas tem pouco ou quase nenhum conhecimento. VO₂ máximo, índice de lactato, fibras de contração rápida, neurotransmissores, eixo transversal de movimento, nível ótimo de estresse, hemoglobina etc. são parte do conhecimento técnico específico que medidos e manipulados

procuram melhorar a performance. Do mesmo modo a complexa ingestão de nutrientes – de carboidratos e proteínas -, o controle do tempo de repouso, o intervalo dos treinos e seus micros e macrociclos compõem este universo fechado de conhecimento de especialistas.

As aplicações destes conhecimentos, grande parte desenvolvidos sob o controle de cientistas militares, que pretendem ampliar as capacidades humanas numa perspectiva de transcendência do corpo próprio, são controlados por uma gama de entendidos – que vão de médicos a preparadores físicos – e compõem uma das faces do regime sob o qual o treinamento esportivo se realiza. Um saber poder do qual o atleta está alijado e do qual depende incontestável e servilmente.

É nesta medida que, sendo um saber poder, o treinamento esportivo se estrutura e organiza como relação autoritária. Talvez seja desnecessário, pelo menos neste momento, demonstrar toda a estrutura complexa que envolve o sistema esportivo. Basta pensar, para o que nos interessa, que o atleta, principalmente o de alto nível, mas não só ele, tem pouco controle sobre as decisões de seu percurso de treinamento numa temporada e, nesta lógica, de seu trabalho – e também de seu descanso. Pensado cientificamente para alcançar resultados em períodos específicos – conforme as competições previstas os ciclos de treinamento são determinados – cabe ao atleta cumprir rigorosamente as decisões da comissão técnica⁵. A rebeldia é punida de diferentes maneiras com um grau de severidade que pode incluir sanções econômicas, afastamento temporário das atividades, ou até a ruptura das relações. Assim se configura a postura autoritária.

Sujeitos a tais imposições sobre o corpo e controle sobre suas atividades diárias, o atleta cumpre suas obrigações com o treinamento, numa estrutura que transcende o próprio treino e a competição e alcança sua vida cotidiana em instâncias que chegam à intimidade. A vigilância sobre o tempo disponível para o lazer é, por um lado, incorporada pelo próprio atleta – principalmente quando este depende essencialmente de seu corpo para obter resultados – e, por outro, distribuída nas diferentes instâncias sociais que incluem os torcedores/admiradores, a mídia etc..⁶

⁵ Não é novidade o fato de que os treinadores não aceitam discussão sobre o seu trabalho e suas decisões, pois são os detentores do conhecimento que levará o atleta ao seu ponto máximo. Recentemente, a ginasta da seleção brasileira Daniele Hipólito foi desligada do grupo por ter-se “rebelado” contra as decisões do técnico – “que só pensava, do ponto de vista técnico, no que levaria a seleção brasileira ao melhor resultado”. Retornou à seleção com um pedido público de desculpas.

⁶ No início da década de 1990, um colega jogador de basquete da cidade de Franca confidenciava que quando os atletas do clube queriam ir a uma festa e beber, precisavam ir para outras cidades da região, pois eram fortemente cobrados em suas atitudes “extra quadra” pelos moradores/torcedores francanos.

Postas estas questões que envolvem o treinamento esportivo em várias dimensões, ainda que estas merecessem maiores esclarecimentos e precisão, tratemos de ver alguns exemplos destas imposições sobre o corpo.

- a) Quando era estudante de Educação Física, na década de 80, vários de meus colegas de turma eram praticantes de atletismo. Eram corredores de velocidade, de meia distância, saltadores etc. Das coisas que me espantavam – eu era jogador de basquete – estava a frequência com que alguns deles vomitavam durante os treinos, dado a intensidade das exigências sobre o corpo. Obrigados, por exemplo, a realizar várias corridas de velocidade com intervalos de recuperação muito curtos, a exasperação e despedaçamento do corpo se davam na resposta involuntária das náuseas, vertigens e vômitos.
- b) Em caráter muito semelhante, recentemente fui professor numa universidade local para alunos em última fase de formação. Um destes meus alunos – por sinal ex-atleta de nível internacional – era (talvez ainda o seja) preparador físico dos juniores de uma equipe de futebol de Florianópolis. Ao discutirmos a preparação física no treinamento desportivo sua experiência demonstrava que: os atletas eram exigidos em intensidade maior do que as indicações prescritas na literatura sobre a fisiologia do treinamento e o índice de atletas lesionados e em sofrimento durante as sessões era alto. Seus argumentos para a aplicação de tal metodologia de trabalho eram o de que sobre si havia a pressão do técnico, que por sua vez era pressionado pelos dirigentes e que, por fim, recebiam suas cobranças da torcida e da imprensa numa espiral ascendente de controle sobre os resultados que recaíam sobre os atletas, jovens com menos de vinte anos.
- c) Como último exemplo trago à cena os inúmeros sofrimentos causados às meninas da seleção brasileira de ginástica artística em sua concentração em Curitiba (PR). A obsessão por resultados rendeu à Daniele Hipólito uma fissura por estresse em um dos ossos da perna aos treze anos. Para o conjunto das atletas o confinamento, o afastamento da família, dos amigos e da cidade natal; a rotina de quase oito horas diárias de treino; a convivência continuada numa concentração quase absoluta, confirma uma ascese que impinge ao corpo a rudeza do treinamento, com conseqüências que vão da alteração fisiológica – retardo da menarca – às explosões emocionais que a TV não cansa de mostrar. Mas é claro, “os resultados estão aparecendo”.

Estes breves exemplos, que tomo como tortura física e psicológica, não respondem toda a questão. Afinal, faz-se necessário pensar sobre a possibilidade de agência dos

envolvidos, sobre até que ponto todo este sofrimento não se configura como uma escolha puramente individual e que lançar-se ao heroísmo atlético não é, por fim, uma odisséia sacrificial em nome de seu povo – seu clube, sua cidade, seu país – e em seu próprio nome.

4. Esporte: Limites da Agência

Sacrifício e tortura, como se pode notar, transitam numa zona cujas fronteiras são difíceis de demarcar. Em ambas, a relação indivíduo e sociedade, complexa dialética, conferem dificuldades a temática. Reconhecendo a dificuldade, meu argumento é de que, tanto o sacrificado quanto – e evidentemente – o torturado tem pouca possibilidade de agência e está sujeito ao poder e da violência de fato ou simbólica, no sentido dado por Bourdieu (1998), estruturado socialmente. É preciso verificar como isto se dá no esporte.

Elias (1994), refletindo sobre a relação indivíduo e sociedade nos remete ao fato de que não é possível encontrar um grau zero da sociabilidade. Portanto, é preciso considerar que nascemos numa sociedade já dada, cujas estruturas estão a nossa espera e cujos efeitos – práticos e simbólicos – serão por nós incorporados. Por outro lado, ao constituirmos sociedades, tornamo-nos agentes nesta, e participantes do fluxo histórico que a faz viver.

Nesta direção, Mauss (1974) percebe na imitação prestigiosa o modelo através do qual as crianças incorporam as técnicas corporais de uma determinada sociedade. Esta aprendizagem através do corpo, que constrói o próprio corpo – e o corpo próprio, o corpo do ser-no-mundo (Merleau-Ponty, 1994) -, esta mimeses, que é imitação criativa, impõem-se da sociedade ao indivíduo, que por seu próprio termo o organiza numa síntese criativa. Diferente o bastante para caracterizar-se como indivíduo, idêntico o suficiente para saber-se a que sociedade se pertence.

Retornando a Elias (1994), temos que, esta sociedade que ninguém planejou, em seu curso histórico, tem alterado o comportamento humano no rumo de uma civilização. Um destes rumos nos levou ao esporte – modo *suis generes* de controle dos impulsos violentos – que se expandiu do ocidente industrializado aos diversos espaços do globo, tornando-se uma das mais importantes técnicas corporais na contemporaneidade, acabando por investir-se de grande poder simbólico e econômico.

Nossa educação, complexificada pela divisão social do trabalho e pela explosão de esferas em que a vida toma lugar, precisou da escola – mas não só dela - para “inculcar” certos modos de comportamento. É nela que o esporte, segundo Bourdieu (1983) vai

desenvolver-se. O esporte cumpria duas funções centrais: por um lado, servia ao controle dos jovens no campo escolar e, por outro, formava o caráter burguês através da incorporação do *fair play*, da altivez e despreensão na disputa entre outros aspectos.

Atualmente, a obsessão pelo corpo e pelo desempenho – esportivo, produtivo ou sexual – alarmado pelo consumo das mercadorias fetichizadas, colocam a prática esportiva como uma obrigação, uma moral cujo não cumprimento é fortemente criticado. É preciso ser belo e saudável e, para tanto, é necessário sujeitar-se, desde muito cedo, aos modelos de comportamento ligados ao esporte e ao *fitness*. As circunstâncias que envolvem a formação das crianças, a saber, o controle dos corpos através da escola – também esportivizada – e a indústria cultural, são cimentos que amalgamam as relações sociais.

Aprendendo desde cedo a sermos esportivos, incorporando estas disposições duráveis para estas práticas, este *habitus* (Bourdieu, 1983; 2001), temos reduzidas as possibilidades de renúncia e a integração a um modo diferente de ser. Dizer que nos sacrificamos na prática esportiva apenas esconde a tortura na qual o alívio é a vida coletiva com os colegas de equipe, a participação animada em jogos e competições e o sucesso da vitória numa disputa. Nestes momentos esquece-se a dor, o corpo é aliviado. A escolha, que as filosofias do sujeito resmungam, é a de continuar o suplício – mesmo como objeto da relação e ter os pequenos alívios já descritos, ou cair na anomia e no desprezo concedido aos que não suportaram.

Talvez, pensado sob um determinado ponto de vista, sacrificamos corpos atléticos com vistas a cumprir nosso mito. Entretanto, se refletirmos sobre a reificação das relações, a transformação dos corpos em objetos de intervenção da ciência, da técnica e do capital, percebamos a tortura ali onde as crianças vivem sua ludicidade e liberdade, onde o jogo é incorporado e, tornado imposição, acaba por supliciar o humano objetificado.

5. Notas Finais

A sociedade que afastou a dor e a morte reintroduz, paradoxalmente, os suplícios como modelos de conformação do corpo e de justificação da transcendência, implícita na idéia de progresso infinito. A democracia liberal, que se esforça por reduzir a violência e se compraz por sua civilidade, continua a impor aos sujeitos uma relação coisificada. O esporte, e sua pedagogia da dor, é um espaço de violência consentida, institucionalizada. É, na visão de Elias (1992), uma forma interessante que a sociedade, à maneira que se configurou, encontrou para amenizar seus conflitos.

Mas o conflito, ao contrário do que se costuma pensar, não constitui-se em ruptura do social. Conforme a sugestão de Simmel (1983), o conflito seria uma das possibilidades de se resolver divergências, perspectivando a retomada da unidade de um grupo social. Seja como for, as relações podem ser travadas de maneira convergente ou antitética. Ao ser humano é impossível ligar-se a outro apenas por um elo. São múltiplas as conexões que nos aproximam, pois as personalidades individuais e o sistema de representações e práticas de um grupo atuam em sua totalidade na interação com o outro. Deste ponto de vista, o conflito é apenas um corolário das múltiplas forças que compõe o conjunto em interação e numa perspectiva mais alargada pode implicar em positividade na continuidade das relações sociais.

A dissolução de um grupo social não se dá, portanto, nos enfrentamentos inúmeros que caracterizam diversos tipos de relação, mas pela indiferença. Sendo a reciprocidade uma das rochas que estruturam a sociedade (Mauss, 1974), a indiferença, a negação do outro, acabam por produzir dissociações entre indivíduos ou entre grupos. Ao anular a condição humana do outro pela simples negação de sua existência, as múltiplas formas de ligação entre sujeitos é rompida e a possibilidade de sociação desfeita pela inexistência de uma das partes. A negação do outro é, em algum sentido, a sua redução a condição de coisa.

Como sugere Merleau-Ponty (1968: p. 10)

Uma sociedade vale no que nela valem as relações do homem com o homem. (...) Para conhecer e julgar uma sociedade é necessário chegar a sua essência profunda; a *substância* humana da qual é feita, e dependem, sem dúvida, das relações jurídicas, como também das formas de trabalho, da maneira de amar de viver e de morrer. (grifo do autor)

Algumas marcas não se apagam. Sobre o corpo, a sociedade imprime seus pesadelos. Enquanto o tempo esmaga o espaço até a compressão de qualquer substância, tal o corpo, os impulsos grotescos para o infinito regridem a vida à coisa. Vida e corpo coisificados e aniquilados pela perspectiva progressiva da história, do saber e da felicidade. Os suplícios, inúmeros sofrimentos encarnados pela sociedade que tortura, desnudam no presente a fantasmagoria do existir humano: a produção da dor em nome da verdade. A verdade social, ou alguma certa verdade social, inscrita no soma performático, heróico e olímpico não é o apanágio do sofrimento como cumprimento do dever, é a desumanização, ou seja, a própria tortura.

5. Referências

BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1998.

_____. Como ser Esportista? In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983

_____. *Meditações Pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CARD, Claudia. *Tortura in Ordinary Circumstances*. For feminist conference at Santa Catarina University (VI Fazendo Gênero), 2004. (mimeo)

CARTRY, M. Sacrifice. In.. **BONTE**, P. & **IZARD**, M. (org.) *Dictionnaire de L'ethnologie et L'anthropologie*. France: Presses Universitaires de France, 1992.

CLASTRES, P. *A Sociedade Contra o Estado: Pesquisa de Antropologia Política*. Rio de Janeiro (RJ): Livraria Francisco Alves, 1978.

ELIAS, N. & **DUNNING**, E. *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel, 1992.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *Técnica e Ciência Como Ideologia*. Lisboa: Edições 70, 2001.

HUBERT, H. & **MAUSS**, M. *Essai Sur la Natura et la Function du Sacrifice*. (1889) mimeo.

MAUSS, Marcel. "As Técnicas Corporais". In: *Marcel Mauss, Série: Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.

_____. Ensaio Sobre a Dádiva. In: *Marcel Mauss, Série: Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Humanismo e Terror: sobre o problema comunista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.

_____. *Fenomenologia da Percepção*. São Paulo (SP): Martins Fontes, 1994. (Coleção Tópicos)

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Tortura, Intolerância, Direitos Humanos*. III Seminário Internacional – Política e Sociedade Democrática: O Estado Democrático de Direito e as Instituições Policiais. Jan. de 2002: mimeo.

SIMMEL, Georg. *Sociologia*. Org. da Coletânea: Evaristo de Moraes Filho. São Paulo, Ática, 1983.

VERRI, Pietro. *Observações Sobre a Tortura*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.